

Nº 59 - DOE – 27/03/2024

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Grupo de Vigilância Sanitária XXIII – REGISTRO

Portaria GVS XXIII-1 de 25/03/2024

O Diretor Técnico do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças de acordo com o Decreto 51.307 de 27-11-2006 e nos termos da Resolução SS - 297 de 01/09/95, publicada em 02-11-2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei -10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária de Registro - GVS XXIII, composto pelos seguintes integrantes: Nicéia do Nascimento Camargo Almeida, RG: 410.534.01-8 /SSP- SP, CPF: 226.950.498-46 - nomeado Diretor Técnico de Saúde II, do GVS XXIII; Elisandra Antunes Ribeiro, RG: 29.287.235-5 SSP/SP- CPF: 257.973.808-89- ATPAS II- Assessor Técnico de Saúde Pública II;

Artigo 2º - Esta Portaria terá validade de 180 dias e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, atendendo o §3º, do Artigo 96, da Lei - 10.083, de 23- 09-1998, revogando a Portaria GVS, 02 de 11/09/2023.